



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0131/2018**

O projeto de lei em foco destina-se a conceder a isenção do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), imposto de competência municipal, às casas de repouso ou repúblicas de idosos. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU possui custo elevado, devendo o Município, através de seus legisladores, demonstrar a devida preocupação com os munícipes que são idosos e carentes, e por isso não podem despende grande parte da renda dos que necessitam desses abrigos sem prejudicar a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo de idosos assistidos por essas entidade e organizações sociais.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar ao incentivo da consciência solidária, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).